

PORTARIA Nº. 822 /2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 246/2021 advinda da Pró Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 236/2021 bem como o Despacho nº 696/2021 da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR o Regime de Trabalho da docente **JOANA ESTELA REZENDE VILELA**, de 60 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

